

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 85, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a composição do Comitê Nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do artigo 6º da Resolução CSJT n.º 367, de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito da Justiça do Trabalho; e

considerando o preceituado na Resolução CSJT n.º 279, de 20 de novembro de 2020, que estabelece a disciplina geral de funcionamento dos programas e políticas do CSJT,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor o Comitê Nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho, os seguintes magistrados e magistradas:

I - Ministro **Augusto César Leite de Carvalho**, que exercerá a função de Coordenador-Geral;

II - Ministro **José Roberto Freire Pimenta**, que exercerá a função de Vice-Coordenador-Geral;

III - Juíza do Trabalho **Daniela Valle da Rocha Muller**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

IV - Juíza do Trabalho **Luciana Paula Conforti**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

V - Juiz do Trabalho **Otávio Bruno da Silva Ferreira**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VI - Juíza do Trabalho **Angélica Candido Nogara Slomp**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

VII - Juíza do Trabalho **Claudirene Andrade Ribeiro**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Edital

Edital

EDITAL Nº 21/2023

**II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO**

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, nos termos do item 19.16 do Edital de Abertura n.º 1/2023 referente ao **II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO** de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, considerando o Edital n.º 18/2023 e a realização da Sessão Pública de Julgamento dos recursos interpostos contra a questão n.º 10 da Prova Escrita Discursiva, ocorrida no dia 20 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

I – RETOMAR a correção das provas de sentença a partir da presente data.

II - TORNAR PÚBLICO o novo cronograma do concurso,retificando o “Anexo III - Cronograma” do Edital de Abertura.

Leia-se como segue e não como constou: